



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0001934-2**

Interessado: Julio Cesar da Silveira Lemos

Contribuinte: 122.094.0025-1

Local: Rua Jaçamar, 94

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 30/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a EHIS - conjunto vertical e usos complementares (R2v e nR1-3) , em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim.

PRONUNCIAMENTO/063/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido nos termos do disposto no §3º do Art. 11 dos referidos decretos, tendo em vista que não foi apresentado documento emitido pela CETESB.

São Paulo, 18 de setembro de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.